



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 643

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, quarta-feira, 14 de agosto de 2024.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº 201/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024	1
PORTARIA Nº 42/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024	1
PORTARIA Nº 43/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024.	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/20223	
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2024	3
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2024	4
EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2024	4

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 201/2024 DE 14 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal artigo 71 e incisos e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Abreulândia-TO no artigo 147;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedida a LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR, no período de 15/08/2024 a 15/08/2027, à servidora efetiva MARIA DE LURDES ALVES DE BRITO MAGALHÃES, matrícula 121, ocupante do cargo de TECNICO EM ALIMENTACAO ESCOLAR III, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA –TO, 14 dias do mês de agosto de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) IRENE SANCHES DE OLIVEIRA CAVALCANTE, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTINS, da Formação “FORTALECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DOS FORUNS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO”. Nos dias 13/08/24 das 8h às 17h e no dia 14/08/2024 das 8h às 12h conforme ofício anexo.

Art. 2º - CONCEDER Uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 43/2024 DE 12 DE AGOSTO 2024.

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O (a) PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) DEUSZELIA ABREU WANDERLEY, a empreender viagem à cidade de PARAISO DO TOCANTIS, da Formação “FORTELECIMENTO E REESTRUTURAÇÃO DOS FORUNS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO”. Nos dias 13/08/24 das 8h às 17h e no dia 14/08/2024 das 8h às 12h

Art. 2º - CONCEDER Uma diária e meia no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 12.361.0014.2.031 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ABREULÂNDIA – TO, 12 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA ELENITA MOURA
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2024

Convoca os candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos convocados:

S305 - SERVIÇO SOCIAL

- 1- ANA AÉRICA DE SOUSA AGUIAR
- 2- SALLANA RIBEIRO DIAS

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato pdf)

relacionada no Anexo I para o e-mail rh@abreulandia.to.gov.br, até o dia 28/08/2024;

2 - Comparecer até dia 13/09/2024, no horário de 07:30h às 13:00h, mediante prévio agendamento telefônico, ao DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (Av. José Lopes Figueiredo, s/n, centro, Abreulândia/TO., CEP 77.693-000) para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Abreulândia (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas);

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico junto ao Serviço Médico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Abreulândia / Tocantins, mediante a apresentação de laudo médico pré-admissional e Laudo Psicológico, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a)candidato (a) (**Anexo II**);

5 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Abreulândia, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

6 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Abreulândia/TO, 14 de agosto de 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (63) 3389 – 1225 ou e-mail: rh@abreulandia.to.gov.br;

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

- 1** Carteira de Identidade (RG);
- 2** Comprovante de situação cadastral do CPF
- 3** Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- 4** Comprovante de residência (com CEP); Comprovante

de residência com data anterior à publicação do edital do concurso, especificamente para o cargo de Agente Comunitário de Saúde,

5 Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);

6 Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);

7 Título de eleitor;

8 Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;

9 Conta Bancária;

10 Registro no órgão de classe específico, se for o caso;

11 Caso o (a) candidato(a) possua NIS, NIT, PIS, ou PASEP é obrigatório o comprovante de consulta de Qualificação Cadastral-e-Social no endereço eletrônico (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) sem indicação de irregularidades a serem sanadas;

12 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);

13 Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);

14 Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);

15 Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

16 Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;

17 Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio(s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

18 Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);

19 Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);

20 Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);

21 Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet); https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

Além da documentação referida o (a) candidato (a) convocado (a) deverá apresentar os seguintes exames:

1 - Exame Psicológico – A ser realizado às custas do

candidato;

2 - Exame Médico Pré-Admissional - – A ser realizado às custas do candidato;

3 - Cartão de Vacina Atualizado

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1 Hemograma completo;

2 Glicemia em jejum;

3 Colesterol total;

4 Triglicerídeos;

5 TGP e TGO;

6 Uréia e Creatinina;

7 Tipagem Sanguínea e Fator RH

8 Urina Tipo 1

9 Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);

10 Exame toxicológico (Cargos de motoristas).

11 Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 054/2022

Extrato do nono termo aditivo de prazo do contrato 054/2022 Processo nº 010/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, pessoa jurídica Contratada: TECHNOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.023.350/0001-83, estabelecida Q QNA 53, SALA 102. CEP: 72.110-530, TAGUATINGA NORTE. Brasília-DF Objeto do Contrato: serviço de execução de obra construção civil, para a construção do parque de exposição agropecuária da edificação do tipo tatarsal. Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 03 (três) meses, contados a partir de 01 de julho de 2024 até 30 de setembro de 2024. Fundamento: o presente aditivo encontra embasamento legal no artigo 57 da lei n.º 8.666/93 e suas alterações. Da ratificação: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2024

Dispensa de Licitação nº 005/2024

Processo Administrativo nº 841/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº.

11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliene Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: SOUZA E MAGALHAES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim CNPJ Nº 35.992.959/0001-35 - Endereço: ROD TO-164 - CEP: 77693000 - UF: TO - Município: Abreulândia - Telefone: (63) 99247-2666. VALOR: R\$ 49.156,80 (Quarenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0001.2.204-Manutenção das Atividades Administrativa e Gestão do SUAS

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 341

Unidade Funcional: 06.14.08.122.0001.2.182- Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados à Política de Assistência Social

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 330

Unidade Funcional: 6.14.08.243.0054.2.237- Oferta das Ações do SCFV - Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 357

Unidade Funcional 06.14.08.243.0054.2.238- Gestão do Cadúnico e PBF - Primeira Infância

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 360

Unidade Funcional 06.14.08.244.0004.2.239 Manter as Ações de Proteção Social de Média e Alta Complexidade

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 373

Unidade Funcional 06.14.08.244.0053.2.240- Aprimoramento da Organização e Gestão do Cadúnico e PBF

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660.0000.000000

Ficha: 387

Unidade Funcional 06.14.08.244.0046.2.185- Manutenção/Oferta das Ações do CRAS, PAIF e SCFV

Elemento de Despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.660

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustível (gasolina aditivada) para atendimento e oferta dos serviços do PAIF (programa de atendimento integral a família) e SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos), manutenção dos conselhos municipais vinculados á política de assistência social, manutenção das atividades administrativa e gestão do suas, manutenção de convênio com instituição de acolhimento para crianças e adolescentes, ofertas das ações do SCFV- primeira infância, gestão do cadúnico e PBF- primeira infância, política de educação

permanente, manter as ações de proteção social de média e alta complexidade, aprimoramento da organização e gestão do cadúnico e PBF.

EXTRATO DE DISPENSA Nº 007/2024

Dispensa de Licitação nº 007/2024

Processo Administrativo nº 848/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliene Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: LEMES E LEMES LTDA. inscrito no CNPJ nº 13.437.081/0001-33, com sede na Avenida Codespar nº 1175B, centro, Divinópolis do Tocantins-TO .

VALOR: R\$ 58.814,00(Cinquenta e oito mil oitocentos e quatorze reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional: 06.14.08.244.0001.2.183- Manter os Benefícios Eventuais e Emergências

Elemento de despesa: 33.90.30-Material de Consumo

Fonte: 1.661.0000.000000

Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para o atendimento de famílias em situação temporária de vulnerabilidade, conforme a lei municipal 0247/2022

EXTRATO DE DISPENSA Nº 008/2024

Dispensa de Licitação nº 008/2024

Processo Administrativo nº 845/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na AV Jose Lopes de Figueiredo, s/nº - Centro, CEP: 77.693-000, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.291.254/0001-22, representada por sua gestora, a Sr(a). Keliene Batista Mascena Moura, brasileira, Maior, Capaz, portadora do, residente na cidade Abreulândia-TO.

CONTRATADO: JM SILVA PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 17.158.968/0001-43, com sede na Avenida Bernardo Sayão , nº 1010, Compl. QD 07, LT 16 A, CEP: 77.600-000. Paraíso do Tocantins-TO.

VALOR: R\$ 8.656,00(Oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados a partir da assinatura do instrumento contratual

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Funcional 06.14.08.244.0046.2.185- Manutenção/Oferta das Ações do CRAS, PAIF e SCFV

Elemento de Despesa: 44.90.52-Material Permanente
Fonte: 1.660.0000.000000
Ficha: 384
Fundamento Legal: Artigo 75 inciso II da lei 14.133/21

DO OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de bens permanentes destinados aos atendimentos dos serviços ofertados pela secretaria municipal de assistência social, paif (programa de atendimento integral a família), SCFV (serviço de convivência e fortalecimento de vínculos).

